



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 002/2021

Organização Social VIVARIO

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
8.	APONTAMENTOS	16
9.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
1.1. Meta: 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
2.1. Meta: 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020. E 100% a partir da competência maio de 2020.**

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de setembro de 2021**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2021
Novembro	16/11/2021
Dezembro	14/12/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OS VIVARIO

OBJETO 25 CAP5.2-XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	1	R\$ 7.578,59
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1	R\$ 7.578,59
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	7	R\$ 8.175,35
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2021	7	R\$ 16.613,43
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2021	7	R\$ 22.151,22
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	6	R\$ 29,33
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/11/2021	2	R\$ 1.263,33
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/09/2021	1	R\$ 1.515,71
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/10/2021	1	R\$ 1.515,71
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/11/2021	1	R\$ 707,33
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/11/2021	1	-R\$ 121,64
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/11/2021	1	R\$ 1.111,52
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2021	2	R\$ 24,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/11/2021	7	-R\$ 1.387,31
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2021	7	-R\$ 1.648,02
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2021	3	-R\$ 6.269,24
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/11/2021	3	-R\$ 757,46
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$ 818,48
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R\$ 818,48
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	7	R\$ 2.500,09

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ 68.142,47

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 4.137,05

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	4	-R\$ 1.580,70
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	13	-R\$ 9.159,37
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	17	-R\$ 32.473,73
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	17	-R\$ 40.412,71
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	20	-R\$ 20.309,40
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2021	27	-R\$ 14.698,18
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2021	962	R\$ 4.333.482,05
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2021	1	R\$ 975,85
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2021	29	R\$ 70.552,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	48	R\$ 8.234,41
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3042	GRAT RESPONSABIL TEC / PRECEPTOR	01/06/2021	1	R\$ 3.031,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3042	GRAT RESPONSABIL TEC / PRECEPTOR	01/07/2021	1	R\$ 3.031,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/12/2021	1	R\$ 6.092,09
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	2	R\$ 440,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2021	9	R\$ 777,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2021	928	R\$ 202.509,99
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/12/2021	1	R\$ 1.950,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/06/2021	1	R\$ 271,65
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/08/2021	1	-R\$ 121,50
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/11/2021	18	R\$ 3.584,26
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/12/2021	9	R\$ 2.517,29

80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2021	48	R\$	2.058,61
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/12/2021	1	R\$	800,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3130	GRATIF POR ATIVIDADE	01/08/2021	2	-R\$	4.865,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/12/2021	1	R\$	1.515,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/10/2021	14	R\$	5.651,67
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/11/2021	2	R\$	321,67
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/12/2021	107	R\$	253.413,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/12/2021	25	R\$	63.679,33
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/10/2021	1	R\$	1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/11/2021	1	R\$	1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/12/2021	9	R\$	10.947,87
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/12/2021	3	R\$	3.639,66
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/12/2021	25	R\$	75.785,75
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/11/2021	1	R\$	1.216,43
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/12/2021	28	R\$	34.060,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/12/2021	3	R\$	4.547,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/10/2021	1	R\$	608,22
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/11/2021	1	R\$	608,22
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/12/2021	8	R\$	4.865,76
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2021	1	-R\$	84,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2021	335	-R\$	35.559,83
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/12/2021	955	-R\$	406.264,83
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2021	656	-R\$	642.169,46
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	3	R\$	285,02
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	4	-R\$	1.203,88
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	9	-R\$	7.335,69
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	7	-R\$	7.939,46
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	24	-R\$	2.434,74
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	66	R\$	139,53
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	962	R\$	995.628,79
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	3	R\$	130,57
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	4	-R\$	551,52
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	9	-R\$	3.360,57
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	7	-R\$	3.637,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	24	-R\$	1.115,40
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	66	R\$	63,95
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	962	R\$	455.556,21

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 4.944.337,66
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 928.192,58
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 440.993,99

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 225.757,95
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 272.676,77
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 48.987,47
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 547.422,19
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 402.358,61
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP5.2-XXXXXX	R\$ 7.335.584,55
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ 2.137,97
	01/07/2021	-R\$ 7.883,34
	01/08/2021	-R\$ 48.241,21
	01/09/2021	-R\$ 51.989,33
	01/10/2021	-R\$ 15.943,22
	01/11/2021	R\$ 4.498,51
	01/12/2021	R\$ 7.453.005,17

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		33.001.537,45	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		3,81%	1.258.157,02
CAP2.2-XXXXXX		11,63%	146.323,66
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		1,74%	21.891,93
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		44,77%	563.276,90
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		4,07%	51.206,99
UPA_ALEMAO-XXXXXX		5,81%	73.098,92
CAP5.2-XXXXXX		31,98%	402.358,61
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		0,00%	-
CER_REALENGO-XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		100,00%*	1.258.157,02

* - Percentuais de rateio informados por Thayna Alvares em 15/12/2021 às 18:27h.

OBS: Benefícios extraídos do Paineil OSINFO em 17/12/2021 às 17:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP-5.2	962	4.333.482,05	
PORTEIRO (VIVA)	109	152.600,00	1.400,00
FARMACEUTICO (VIVA)	34	204.360,58	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	95	131.833,34	1.400,00
ENFERMEIRO (VIVA)	149	890.225,49	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	51	77.500,00	1.550,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	119	1.454.580,29	15.517,57
GERENTE ESF (VIVA)	28	170.300,48	6.082,16
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	51	303.816,18	6.082,16
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	26	59.905,70	2.324,93
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	147	341.222,23	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4	5.838,33	1.550,00
PSICOLOGO NASF (VIVA)	12	60.798,57	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	5	24.900,78	6.082,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	30	69.747,90	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	20	115.806,80	5.790,34
NUTRICIONISTA (VIVA)	4	20.266,20	5.790,34
MEDICO (VIVA)	2	13.049,81	7.500,00
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	7	27.504,09	4.342,75
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	7	39.939,52	6.082,16
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	30	46.500,00	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	10	41.846,59	5.000,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	2	8.237,96	5.491,97
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4	15.344,40	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00

ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	4	7.749,77	2.324,93
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

CAP-5.2	1	6.092,09	
ENFERMEIRO (VIVA)	1	6.092,09	6.092,09

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP-5.2	3.895.903,37	
PORTEIRO (VIVA)	166.880,17	
01/12/2021	156.521,00	387
SALARIO	152.600,00	109
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.980,00	109
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.040,00	60
INSS	-15.019,00	109
01/11/2021	10.293,02	96
ADICIONAL NOTURNO	8.234,41	48
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.058,61	48
01/08/2021	-205,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
REEMBOLSO	-121,50	1
01/06/2021	271,65	1
REEMBOLSO	271,65	1
FARMACEUTICO (VIVA)	165.799,11	
01/12/2021	165.799,11	137
SALARIO	204.360,58	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.392,00	34
REEMBOLSO	271,65	1
IRRF	-21.636,33	34
INSS	-24.588,79	34
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	135.231,70	
01/12/2021	132.383,72	370
SALARIO	131.833,34	95
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.056,66	92
IRRF	-2,17	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.227,50	87
INSS	-12.276,61	95
01/11/2021	2.847,98	16
SALARIO	1.680,00	4
REEMBOLSO	903,98	8

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	4
ENFERMEIRO (VIVA)	760.260,19	
01/12/2021	760.260,19	634
SALARIO	890.225,49	149
GRAT RESP TEC ENF	32.843,61	27
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	30.660,66	142
SALARIO MATERNIDADE	6.092,09	1
GRAT TITULA ESF	6.082,15	5
GRAT TITULA RESI	6.082,15	5
GRAT PRECEPTORIA ENF	4.257,54	7
GRAT TITULA MEST	608,22	1
REEMBOLSO	416,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-200,00	1
INSS	-107.031,17	148
IRRF	-109.777,08	147
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	77.601,39	
01/12/2021	77.438,40	190
SALARIO	77.500,00	51
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.560,00	49
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.527,90	39
INSS	-7.093,70	51
01/11/2021	162,99	1
REEMBOLSO	162,99	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1.282.052,58	
01/12/2021	1.403.297,35	624
SALARIO	1.454.580,29	119
GRAT DISTANCIA	253.413,33	107
GRAT RESP TEC MED	75.785,75	25
GRAT TITULA ESF	57.597,18	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	24.823,33	113
GRAT PRECEPTORIA MED	4.547,16	3
GRAT TITULA MEST	3.031,44	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.950,00	1
GRAT LONGITUDINALIDADE	1.515,72	1
REEMBOLSO	1.014,16	4
GRATIF FIM DE SEMANA	800,00	1
INSS	-85.724,58	114
IRRF	-390.036,43	114
01/11/2021	-24.762,89	18
REEMBOLSO	869,28	6
GRAT DISTANCIA	321,67	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	139,33	2
SALARIO	-26.093,17	8
01/10/2021	-25.241,27	20
GRAT DISTANCIA	5.651,67	14
SALARIO	-30.892,94	6
01/09/2021	-38.831,93	5
SALARIO	-38.831,93	5
01/08/2021	-30.892,95	5
SALARIO	-30.892,95	5

01/07/2021	-4.547,16	2
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	3.031,43	1
SALARIO	-7.578,59	1
01/06/2021	3.031,43	1
GRAT RESPONSAB TEC / PRECEPTOR	3.031,43	1
GERENTE ESF (VIVA)	184.618,51	
01/12/2021	183.425,34	138
SALARIO	170.300,48	28
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	63.254,14	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.940,00	27
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSS	-20.987,58	28
IRRF	-36.298,13	28
01/11/2021	1.193,17	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	975,85	1
REEMBOLSO	217,32	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	247.600,07	
01/12/2021	247.600,07	207
SALARIO	303.816,18	51
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.220,00	51
GRAT TITULA RESI	2.432,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,71	1
IRRF	-33.130,64	51
INSS	-36.564,62	51
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	57.453,21	
01/12/2021	57.453,21	116
SALARIO	59.905,70	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.668,67	26
IRRF	-727,12	25
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.665,45	13
INSS	-5.728,59	26
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	325.215,07	
01/12/2021	325.215,07	660
SALARIO	341.222,23	147
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	31.408,67	143
IRRF	-3.971,36	143
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-10.865,10	80
INSS	-32.579,37	147
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5.968,71	
01/12/2021	5.968,71	14
SALARIO	5.838,33	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	828,67	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-164,30	2
INSS	-533,99	4
PSICOLOGO NASF (VIVA)	50.655,97	
01/12/2021	50.655,97	49
SALARIO	60.798,57	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-144,80	1
IRRF	-5.529,69	12

INSS	-7.108,11	12
SANITARISTA (VIVA)	20.245,95	
01/12/2021	20.245,95	21
SALARIO	24.900,78	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-625,50	2
IRRF	-2.043,65	5
INSS	-2.865,68	5
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.816,86	
01/12/2021	2.816,86	3
SALARIO	3.197,64	1
IRRF	-79,68	1
INSS	-301,10	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	66.366,42	
01/12/2021	66.366,42	137
SALARIO	69.747,90	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.600,00	30
IRRF	-926,58	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.371,50	17
INSS	-6.683,40	30
EDUCADOR FISICO (VIVA)	94.459,71	
01/12/2021	94.459,71	79
SALARIO	115.806,80	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.180,00	19
IRRF	-11.703,49	20
INSS	-13.823,60	20
NUTRICIONISTA (VIVA)	17.034,20	
01/12/2021	17.034,20	16
SALARIO	20.266,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-1.746,44	4
INSS	-2.365,56	4
MEDICO (VIVA)	10.614,14	
01/12/2021	10.614,14	9
SALARIO	13.049,81	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	403,33	2
REEMBOLSO	144,88	1
INSS	-1.411,02	2
IRRF	-1.572,86	2
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	23.996,59	
01/12/2021	23.996,86	29
SALARIO	27.504,09	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-434,28	2
IRRF	-1.386,68	7
INSS	-3.006,27	7
01/11/2021	-0,05	5
SALARIO	-0,05	5
01/10/2021	-0,05	5
SALARIO	-0,05	5

01/09/2021	-0,05	5
SALARIO	-0,05	5
01/08/2021	-0,05	5
SALARIO	-0,05	5
01/07/2021	-0,05	5
SALARIO	-0,05	5
01/06/2021	-0,02	2
SALARIO	-0,02	2
ENFERMEIRO ESF (VIVA)	57.770,20	
01/12/2021	26.971,43	33
SALARIO	39.939,52	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.268,67	6
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
REEMBOLSO	670,07	2
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-105,30	1
INSS	-4.764,86	7
IRRF	-13.077,75	7
01/11/2021	16.369,80	10
SALARIO	12.164,32	2
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
REEMBOLSO	724,40	3
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
01/10/2021	14.428,97	6
SALARIO	12.164,32	2
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	608,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	4.316,80	
01/12/2021	4.316,80	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-48,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-445,56	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	46.849,10	
01/12/2021	46.849,10	108
SALARIO	46.500,00	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.380,00	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.767,00	19
INSS	-4.263,90	30
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.534,21	
01/12/2021	1.534,21	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-142,79	1
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	28.954,21	
01/12/2021	38.438,54	39

SALARIO	41.846,59	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.200,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-194,40	1
IRRF	-1.819,28	8
INSS	-3.594,37	10
01/11/2021	-1.580,73	7
SALARIO	-1.580,73	7
01/10/2021	-1.580,73	7
SALARIO	-1.580,73	7
01/09/2021	-1.580,73	7
SALARIO	-1.580,73	7
01/08/2021	-1.580,73	7
SALARIO	-1.580,73	7
01/07/2021	-1.580,73	7
SALARIO	-1.580,73	7
01/06/2021	-1.580,68	2
SALARIO	-1.580,68	2
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4.574,66	
01/12/2021	4.574,66	4
SALARIO	5.549,81	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-536,10	1
INSS	-659,05	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	2.254,20	
01/12/2021	2.254,20	4
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-41,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-241,26	1
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	6.993,06	
01/12/2021	6.993,06	7
SALARIO	8.237,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-567,05	2
INSS	-897,85	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	12.204,22	
01/12/2021	13.138,77	14
SALARIO	15.344,40	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	726,00	4
IRRF	-1.254,98	3
INSS	-1.676,65	3
01/11/2021	-934,55	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-66,00	1
SALARIO	-868,55	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1.534,21	
01/12/2021	1.534,21	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-142,79	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	6.657,07	
01/12/2021	6.657,07	5

SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.325,98	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	7.937,20	
01/12/2021	7.230,91	19
SALARIO	7.749,77	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	733,33	4
IRRF	-94,08	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-426,15	4
INSS	-731,96	4
01/11/2021	706,29	3
REEMBOLSO	706,29	3
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	3.148,86	
01/12/2021	5.581,72	3
SALARIO	6.082,16	1
IRRF	-138,27	1
INSS	-362,17	1
01/08/2021	-2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	-2.432,86	1
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	6.497,57	
01/12/2021	6.497,57	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.265,48	1
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	3.309,68	
01/12/2021	5.742,54	4
SALARIO	6.082,16	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-166,65	1
INSS	-392,97	1
01/08/2021	-2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	-2.432,86	1
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	6.497,57	
01/12/2021	6.497,57	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.265,48	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP-5.2

25.955,75
24.440,04
24.440,03
24.440,03
24.440,03

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
CLT	-	-	-	-	-	876	901	988	1.013	1.023	1.022	1.029
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16	16	16
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	15	15

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
FEMININO	-	-	-	-	-	649	695	767	801	807	809	815
MASCULINO	-	-	-	-	-	227	222	237	243	247	244	245

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
18 – 20	-	-	-	-	-	4	5	9	10	10	10	10
21 – 30	-	-	-	-	-	157	151	178	194	194	196	197
31 – 40	-	-	-	-	-	307	349	378	394	406	402	399
41 – 50	-	-	-	-	-	250	251	272	273	268	269	275
51 – 60	-	-	-	-	-	126	124	127	131	130	131	132
61 - 70	-	-	-	-	-	27	33	35	37	39	38	41
71 - 80	-	-	-	-	-	5	4	5	5	7	7	6

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.2

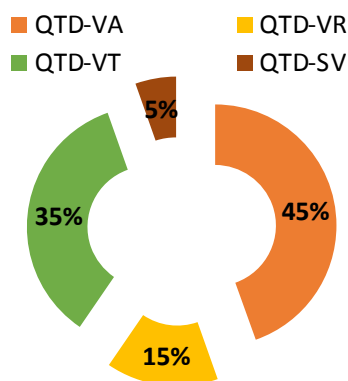
	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054	1.053	1.060
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	63	38	37	36	37	38
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	38	293	352	372	362	371	370
MÉDICO	-	-	-	-	-	107	104	119	125	118	138	141
TSVE	-	-	-	-	-	-	16	16	31	31	31	31
GERAL	-	-	-	-	-	731	441	479	479	507	476	480

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

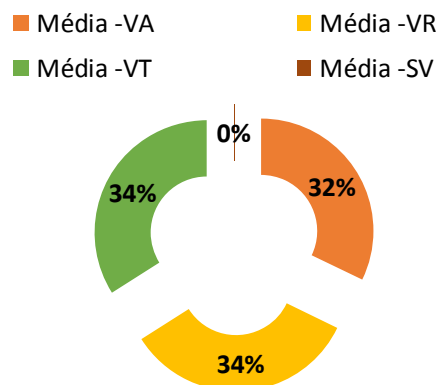
78

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA DEZEMBRO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	607	R\$ 106,61	0	R\$ -	311	R\$ 179,36	681	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	161	R\$ 104,96	0	R\$ -	58	R\$ 148,78	178	3,38
HM PEDRO II	SPDM	1.337	R\$ 126,20	0	R\$ -	724	R\$ 191,83	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	537	R\$ 126,20	0	R\$ -	376	R\$ 191,38	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	438	R\$ 346,24	262	R\$ 351,28	226	R\$ 343,11	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	789	R\$ 357,31	196	R\$ 344,92	421	R\$ 322,98	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	124	R\$ 351,27	116	R\$ 367,63	98	R\$ 388,38	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	648	R\$ 237,32	247	R\$ 245,50	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	87	R\$ 225,90	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R\$ 444,17	11	R\$ 442,73	240	R\$ 225,49	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	218	R\$ 217,86	0	R\$ -	48	R\$ 267,38	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	103	R\$ 395,33	31	R\$ 398,42	48	R\$ 323,48	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	131	R\$ 314,67	30	R\$ 321,81	64	R\$ 180,16	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	190	R\$ 346,00	79	R\$ 409,42	119	R\$ 380,02	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	246	R\$ 386,12	52	R\$ 388,07	135	R\$ 395,59	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	11	R\$ 444,60	4	R\$ 455,40	838	R\$ 211,17	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	109	R\$ 215,35	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	891	R\$ 347,95	155	R\$ 344,71	394	R\$ 284,69	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	1.099	R\$ 351,96	200	R\$ 350,94	491	R\$ 299,00	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	149	R\$ 316,16	21	R\$ 318,04	62	R\$ 211,10	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	0	R\$ -	407	R\$ 365,40	367	R\$ 175,40	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	0	R\$ -	70	R\$ 273,86	31	R\$ 76,04	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 243,91	85	R\$ 240,37	53	R\$ 141,91	0	0,00
TOTAL		7.059	5.328	2.367	5.610	5.547	5.624	859	7



Competência DEZEMBRO
2021



Competência DEZEMBRO
2021

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na AP 5.2 e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

CAP-5.2

SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA - 8.017.913-9
CRISTINA ALVES FERREIRA - 8.017.818-4
ROSILENE DOS SANTOS MELLO - 8.017.910-3
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA - 8.017.864-0
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA - 8.017.904-8
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES - 8.017.829-9
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO - 8.017.875-5
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS - 8.017.893-7
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO - 8.017.800-7
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR - 8.017.922-0
ANA CAROLINA DE LIMA - 8.017.795-7
JEANE SILVA FONTINELES TORRES - 8.017.845-7
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA - 8.017.801-9
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA - 8.017.812-3
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO - 8.017.905-0

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, não constarem na folha no ERGON.

CAP-5.2

ADRIANA CAMPELO GAMA - 8.014.247-5
ADRIANA MONTEIRO SALCEDO - 8.017.658-8
ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO - 8.017.258-3
ALINE DO ESPIRITO SANTO NEVES - 8.017.661-8
ALINE ROSA MELANIO - 8.017.938-3
AMANDA ALEIXO GOMES - 8.017.663-1
AMILENA ELAINE GONCALVES NOGUEIRA - 8.017.666-7
ANA CAROLINA DE LIMA - 8.017.795-7
ANA CAROLINE MATIAS RIBEIRO DA SILVA - 8.017.667-9
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA - 8.017.668-0
ANDRESSA GABRIELE LOURENCO DE ARAUJO - 8.017.672-2
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO - 8.017.800-7
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA - 8.017.801-9
BRUNO RICARDO DA SILVA URBANSKI - 8.017.277-7
CALINE ALVES LOUREIRO - 8.017.939-5
CAMILA DOS SANTOS DUARTE PROCOPIO - 8.017.676-0
CAROLINA VIEIRA FENTA COSTA - 8.017.132-3

CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA - 8.017.679-5
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA - 8.017.812-3
CLAUDIA REGINA SOUSA DE OLIVEIRA - 8.018.019-1
CRISTIANE PINTO DE SOUSA BARRETO DOS SANTOS - 8.017.682-5
CRISTINA ALVES FERREIRA - 8.017.818-4
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA - 8.017.306-0
DANIELE SILVA DE OLIVEIRA - 8.017.941-3
DANIELLE DA SILVA MENDES DANTAS - 8.018.020-8
DIEGO DOS SANTOS BENJAMIN - 8.018.023-3
EDILAYNE SILVA PEREIRA FLOR - 8.017.687-4
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 8.018.024-5
ELAINE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA - 8.017.689-8
ELAINE SEVERERINI SILVA PEREIRA - 8.017.690-4
ELIZABETH DA SILVA DE LINARES - 8.017.316-2
ENEDYR DE ARAUJO JUNIOR - 8.018.025-7
ERICA ALVES MAIA - 8.013.849-6
ERICA ZANIBONI DE SOUZA - 8.017.694-1
ERIKA CRISTINA LACERDA MILAGRE DE MOURA - 8.017.320-4
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES - 8.017.829-9
FELIPE DA SILVA RIBEIRO - 8.018.027-0
FELIPE MONTEIRO MENDONCA - 8.017.327-7
FERNANDO PEREIRA DAS NEVES - 8.017.696-5
FERNANDO VIEIRA MACEDO - 8.017.698-9
FRANCIELE DA SILVA EUGENIO - 8.017.942-5
GABRIEL MEIRELES MONTEIRO - 8.017.700-3
GERLANDA CASTRO DOS SANTOS - 8.017.701-5
HANNA ARAUJO LOBATO - 8.017.703-9
ISABELLE OLIVEIRA ARRUDA - 8.017.943-7
JEANE SILVA FONTINELES TORRES - 8.017.845-7
JESSICA LENNE SILVA DO NASCIMENTO COSTA - 8.017.711-8
JHONATA BITTENCOURT DE SOUZA SOARES - 8.018.034-8
JOANA PEREIRA DOS SANTOS - 8.017.712-0
JOELMA PRALON DE OLIVEIRA DA ROCHA - 8.015.480-5
JONATHAN PECANHA DA SILVA - 8.017.355-1
JOYCE ANA SOARES ROCHA SALDANHA - 8.017.713-1
JULIANA SILVA DE AMORIM - 8.017.945-0
KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA - 8.017.363-0
KARINE SILVA DE MENEZES FERREIRA - 8.018.037-3
KAROLINE FEITOSA MIRANDA - 8.018.039-7
KELCILENE FERREIRA BRITO - 8.017.366-6
LILIA TEIXEIRA VIANA - 8.017.373-3
LUCAS BRENNO LIMA DOS SANTOS - 8.018.041-5
LUCAS MIRANDA COELHO - 8.017.374-5
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILVA - 8.017.864-0
MARCELA DOS SANTOS FIRMINO DE OLIVEIRA - 8.017.729-5
MARCOS DA SILVA PORTUGAL - 8.014.032-6
MARCOS DOUGLAS DOS SANTOS PIMENTA JUNIOR - 8.017.732-5
MARIA ELIZABETH CALDAS CAMPOS - 8.015.990-6
MARIELLA STEPHANIA KNOB VARGAS PARADA - 8.017.401-4

MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO - 8.017.875-5
MICHELLE DOS SANTOS MIRANDA VARANDA - 8.017.734-9
MILENA DE ARAUJO CAMPOS - 8.017.947-4
MONICA DA SILVA RIBEIRO - 8.016.143-3
NAIARA CASTELLON DOS SANTOS - 8.016.170-6
NATALIA CARMO DE O - 8.017.735-0
NATALIA MARINHO MACHADO - 8.017.736-2
NATHALIA DE CARVALHO LEONARDO - 8.017.411-7
NATHALIA JESUS DA SILVA - 8.017.737-4
NATHANA FERREIRA BARATA FONSECA - 8.017.412-9
OSVALDO MIRANDA KINUP - 8.018.046-4
PATRICIA DE FARIA RODRIGUES LIBANO - 8.017.740-4
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS - 8.017.893-7
RAQUEL DE MORAES PEDRO DA SILVA RANGEL DE OLIVEIRA - 8.014.122-7
RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO - 8.017.421-0
RAYANNE MACEDO DE FIGUEIREDO - 8.017.742-8
RAYSSA DA CRUZ RAMOS SILVA - 8.014.123-9
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA - 8.017.904-8
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO - 8.017.905-0
ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS - 8.018.049-0
ROSE SILVA GUIMARAES - 8.018.050-6
ROSILENE DOS SANTOS MELLO - 8.017.910-3
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA - 8.017.913-9
SIDNEY VINICIUS DO NASCIMENTO - 8.017.746-5
TAINARA CARMO DA COSTA - 8.017.749-0
TAIS PESSOA GOMES DE MOURA - 8.017.750-7
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR - 8.017.922-0
THAIS CRISTINA PANELA DA SILVA - 8.017.751-9
THAMIRES ROSA DA CRUZ COSTA - 8.017.753-2
VALDIVINO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR - 8.017.451-8
VIRGINIA DUARTE ZAMPIERI - 8.017.754-4
YURI CONSUELO RAMOS BARCELLOS - 8.017.755-6

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na **CAP-5.2**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2

JARDEL BOLONINI XXX.939.142.XX
FERNANDA PERES FERNANDES XXX.706.117.XX
LICIANE ALVES DA SILVA XXX.780.957.XX
ALINE DA COSTA RAMOS XXX.959.557.XX
GINA MARA DE FREITAS DA SILVA XXX.163.807.XX
ROSITA DE SOUSA RODRIGUES XXX.875.578.XX
THIAGO DO NASCIMENTO PINHEIRO XXX.338.157.XX
MATHEUS LIMA FREITAS XXX.540.097.XX
STEPHANIE FIGUEIREDO DE BARROS MOREIRA XXX.708.187.XX
GERALDO ANTONIO COSTA XXX.016.107.XX

4. Funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON e no CNES como ativos, suas lotações NÃO EXISTE ou NÃO CONFERE com os objetos destes contratos de gestão da **CAP-5.2**, desta forma, estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP-5.2

POLLYANA LUCIA DOS SANTOS SILVA XXX.252.863.XX

HELGA DA CONCEICAO ALMEIDA LEITE XXX.885.447.XX

KARINE DA SILVA MORENO INACIO BARRETO XXX.544.247.XX

DANIELE BARBOZA DE MATOS XXX.044.287.XX

VICTORIA DE OLIVEIRA LIMA XXX.741.267.XX

TATIANA PENNA DE QUEIROZ XXX.360.281.XX

CLAUDIANA KLEIN WENDERROSCHER DE MEDEIROS BARCELOS DA SILVA XXX.467.367.XX

MARCIA DA SILVA BORGES XXX.302.817.XX

TAMARA ARAUJO HERBSTER XXX.950.067.XX